

Certifico que a Portaria nº 073/2021-DG  
foi publicada no Diário de Justiça  
Eletrônico - TRE-RN, no dia 19 de  
março de 2021, página(s) 16.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 74/2021 - DG**

Interrompe férias da servidora Sheila  
Maria Carvalho Bezerra de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2338/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 08 de março de 2021, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2021, marcada para o período de 02 a 17 de março de 2021, da servidora Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024209, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de março de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral